



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

---

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_, de 09 de dezembro de 2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Requer ao poder executivo, que promova intervenção junto à concessionária BRK Ambiental, visando à implantação da rede de abastecimento de água potável nas Quadras 52 a 58 do Distrito de Buritirana, conforme solicitação formal da Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Buritirana (ACMDB).

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao **Poder Executivo** que promova intervenção junto à concessionária **BRK Ambiental**, visando à **implantação da rede de abastecimento de água potável nas Quadras 52 a 58 do Distrito de Buritirana**, conforme solicitação formal da **Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Buritirana (ACMDB)**.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente demanda tem como objetivo atender situação de **elevada urgência e relevância social**, tendo em vista a precariedade enfrentada pelos moradores das Quadras 52 a 58, que se encontram desassistidos do serviço público essencial de abastecimento de água.

Atualmente:

- Aproximadamente **25 famílias** residem nas quadras citadas **sem acesso à rede de água oficial** fornecida pela BRK Ambiental;



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

- Os moradores dependem de **poços artesianos**, muitos deles sem controle sanitário, além de recorrerem à **solidariedade de vizinhos** para suprirem suas necessidades básicas de consumo;
- A ausência dessa infraestrutura tem **comprometido o desenvolvimento local**, inviabilizando novas construções e impedindo a expansão de moradias já existentes devido à falta de fluxo adequado e regular de água.

A implantação da rede de abastecimento proporcionará benefícios imediatos e fundamentais à comunidade, tais como:

1. **Melhoria da Saúde Pública:** O fornecimento de água tratada reduzirá significativamente o risco de doenças de veiculação hídrica, ampliando a segurança sanitária local.
2. **Dignidade e Qualidade de Vida:** O acesso à água potável é direito fundamental, indispensável à dignidade humana, e sua garantia trará bem-estar às famílias residentes.
3. **Desenvolvimento Social e Econômico:** A disponibilidade regular de água viabilizará novas construções, ampliações residenciais e a consequente valorização imobiliária, impulsionando o desenvolvimento do Distrito.

Diante do exposto, **requer-se** que esta Assembléia Legislativa oficie a **BRK Ambiental**, solicitando que sejam adotadas, **com máxima urgência**, as providências necessárias para a realização da obra de **extensão da rede de abastecimento de água** nas Quadras 52 a 58 do Distrito de Buritirana.

Agradecemos e contamos com o apoio dos colegas Deputados para aprovação.

**Sala das Sessões, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2025.**

**Vanda Monteiro**  
Deputada Estadual